

## **Patrimônio, preservação e memória: concepções de rugosidades nos processos de patrimonialização**

### **Heritage, preservation and memory: concepts of rugosity in the processes of patrimonialization**

DOI:10.34117/bjdv8n5-207

Recebimento dos originais: 21/03/2022

Aceitação para publicação: 29/04/2022

#### **Maria do Carmo Alves**

Mestre e Doutora pela Universidade de São Paulo – USP

Instituição: Universidade de São Paulo – USP

E-mail: [carmemalves@gmail.com](mailto:carmemalves@gmail.com)

#### **Virgínia Célia Cavalcante de Holanda**

Professora associada do curso de Geografia e do Mestrado Acadêmico em Geografia da Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA

Instituição: Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA

E-mail: [virginia\\_holanda@uvanet.br](mailto:virginia_holanda@uvanet.br)

#### **Wellington Galvão Alves**

Especialista em Gestão Pública Municipal pela Universidade Estadual do Ceará (UECE)

Instituição: Universidade Estadual do Ceará (UECE)

E-mail: [wellingtongalvaovalves@gmail.com](mailto:wellingtongalvaovalves@gmail.com)

#### **RESUMO**

Este texto traz a análise geográfica das rugosidades como recorte principal na pesquisa. Discutiremos os conceitos de patrimônio, preservação e memória, na busca de compreendê-los como de fundamental importância para entender o conceito de rugosidade, pois os mesmos, delas são provenientes. Os estudos sobre patrimônio, preservação e memória são velhos conhecidos nossos, trazidos ao debate pela história, pela arquitetura e pelo urbanismo que serão tratados nesta pesquisa como fundamento geográfico das rugosidades. A evolução dos conceitos aqui analisados confunde-se com fatos políticos, culturais e sociais, marcantes e importantes na história da patrimonialização de bens materiais e imateriais, que serão analisados pelas perspectivas da compreensão do sistema de objetos e ações. A maior contribuição esperada é aquela do debate, do diálogo entre os conceitos citados, especialmente aquele de rugosidades nos processos passados, presentes e ativos na totalidade do uso do território. Entretanto, nosso interesse na pesquisa é um esforço para sistematizar essa relação que se complementa no que diz respeito ao patrimônio tombado e sua relevância. Imaginamos ser possível apresentar, subsídios para ampliar a compreensão da discussão de rugosidade por meio da interpretação do território ativo.

**Palavras-chave:** patrimônio, preservação, memória, rugosidade, processos.

#### **ABSTRACT**

This text discusses the geographic analysis of rugosity as the main focus in research that was made. We will debate the concepts of heritage, preservation, and memory, in an

attempt to understand them as being fundamentally important to understand the concept of rugosity, since they are originated from them. The studies on heritage, preservation, and memory are notably know since a long time, and were brought to the debate by history, architecture, and urbanism, which will be treated in this research as the geographical foundation of rugosity. The evolution of the concepts analyzed in this study is intertwined with political, cultural, and social facts that are essential in the history of the patrimonialization of tangible and intangible assets, which will be analyzed from the perspective of understanding the system of objects and actions. The most expected contribution is that of the debate, of the dialog between the concepts already mentioned, especially that of rugosity in past, present, and active processes in the totality of land or territory use. However, our interest in this research is an effort to systematize this relationship that complements each other with regard to the historical heritage and its relevance. We imagine it is possible to give subsidies to expand the understanding of the roughness discussion through the interpretation of the active territory.

**Keywords:** heritage, preservation, memory, rugosities, processes.

## 1 INTRODUÇÃO

No quadro geral da vida e no conjunto das disciplinas científicas, como temos estudado, cabe à geografia destacar o papel ativo do território, contribuindo para uma análise que valorize as ações e a história da humanidade. Essa se fortaleceu de recursos científicos e técnicos para guardar a memória e interrogar seu passado, tendo o patrimônio como fundamento para compreender a análise que fazemos das rugosidades.

Neste texto, podemos compreender que a ideia de preservação no Brasil nasceu preocupada em conceber e demarcar uma nacionalidade, fruto da influência francesa, apesar da realidade distinta entre os países. A reflexão traz no seu cerne questões complexas, porém fundamentais para entender a construção da nacionalidade. Cabe ressaltar o papel da burguesia no fundamento em que se origina a conservação do patrimônio, assim como a visão deste, é diferente da visão geográfica de rugosidade.

Nesse sentido, procuramos apreendê-la, pela constituição socioespacial e seu processo histórico, que revela suas características que se constituem importantes para escolher um caminho de método que leve em consideração o tempo e o trabalho humano, que consolidam a manutenção e a qualidade das vidas humanas.

Para melhor compreensão nos pautamos em Souza (2019), quando reflete que o uso do território se constitui em uma categoria social de análise, uma vez que ele nos permite verificar como a sociedade se organiza, com seus objetos geográficos, cada vez mais tecnificados, e por sua vez, constituídos pelas dinâmicas dos lugares.

Nesse contexto, na concepção do território usado, é imprescindível considerar as reflexões do Geógrafo SANTOS (2006), quando diz que o território usado é sinônimo de espaço humano, espaço habitado. Esse é um dos caminhos para compreender a realidade como se apresenta, tendo em vista que, nestes novos tempos acelerados, tudo muda a todo instante e, contraditoriamente, pelo que chamamos rugosidades, há o que permanece. Desse modo tornando-o coerente com as dinâmicas desta contemporaneidade.

A rugosidade como elemento de compreensão geográfica nos remete a outras reflexões no movimento do mundo, haja vista que as obras arquitetônicas nos impressionam sobre as suas formas, ao tempo em que nos inquietam quanto às suas funções, ao seu uso e à sua verdadeira intenção.

No geral, as grandes obras arquitetônicas sempre foram utilizadas por um determinado grupo de pessoas, historicamente representado por aqueles que detêm o domínio das riquezas, em contradição às classes menos favorecidas, que historicamente eram apenas mão de obra.

A Geografia tem grande contribuição para essa discussão. Parece-nos oportuno, entre tantas questões que surgem, ter uma visão de mundo que possa explicitar por que estudar a rugosidade é importante e que contribuição seu estudo pode ter na ciência geográfica, por ser uma disciplina indispensável para encontrar as categorias de análise de estudo que permitam compreender o uso do território pela sociedade humana.

## **2 O TERRITÓRIO E AS RUGOSIDADES: UMA INTRODUÇÃO A OUTROS CONCEITOS**

A rugosidade, como elemento constituinte do território usado, se revela pelas dinâmicas sociais. Estudar esse processo é um desafio, sobretudo, na reflexão sobre o uso do território como categoria de análise social e da dialética espacial.

A palavra “território” é utilizada em diversas ciências e em várias áreas do conhecimento. Durante a pesquisa, esforçamo-nos no rigor da sua aplicação.

Quando falamos em território usado, consideramos a reflexão do geógrafo SANTOS (2006), segundo a qual “é o uso do território, e não o território em si mesmo, que faz dele objeto de análise social”. SANTOS (2006) ainda descreve: “O território são formas, mas o território usado são objetos e ações, sinônimo de espaço humano, espaço habitado”.

O território usado é dinâmico, complexo e seu uso deve ser observado pelo uso das técnicas, pois o uso do território pelos sistemas técnicos é que constitui o meio técnico-científico-informacional. Estudar as rugosidades no período técnico-científico-informacional, e pensar o conceito de território usado, exige um entendimento das relações impostas no presente.

As rugosidades exibem uma configuração territorial, a qual nos obriga a buscar novas interpretações que expliquem suas atuais características pelos usos, ainda mais quando se observam as diferenças entre as paisagens atuais e as paisagens antecedentes.

No entanto, um olhar mais atento ao uso do território revela-nos, numa mesma paisagem, novas dinâmicas, sem necessariamente, desconsiderar os processos passados, ou seja, temos, de um lado, o que ficou de herança do passado, enquanto, de outro, os novos sistemas de ações nos apresentam uma nova configuração geográfica.

O uso do território pelas rugosidades tem colaborado para o conhecimento e para os estudos de políticas urbanas e setoriais, voltados para o tombamento<sup>1</sup> de cidades e monumentos, objetos que, na sua forma original, resistiram ao tempo e têm uma dinâmica ativa. Um exemplo disso são as cidades brasileiras com sítios urbanos tombados, ou mesmo monumentos isolados, que apresentam objetos regulados por normas.

Nesse sentido, a norma passa a ser fundamental para analisar o uso do território nas cidades-patrimônio ou mesmo nos objetos tombados, uma vez que a norma é ação. Nesse momento, o território ganha novos conteúdos, novas funcionalidades, em função das normas que a ele são impostas.

As normas definem os limites das ações, distinguindo deveres e obrigações a todos aqueles que estão submetidos a elas, por isso elas são uma categoria importante para avançarmos no entendimento do uso do território pela sociedade.

Para Antas Júnior (2003, p.77), “a norma é parte constituinte do espaço geográfico, se constituiu em um sistema de ações, pois sem ela não seria possível compreendê-lo como instância social”.

Nesse sentido, pode-se dizer que as cidades com sítios urbanos tombadas têm seu território normado, e essa norma intervém nas relações existentes entre o local, o nacional

---

<sup>1</sup> O tombamento é um atributo que se dá ao bem cultural escolhido e separado dos demais para que, nele, fique assegurada a garantia de perpetuação da memória. (LEMOS, 2006, p. 83).

e – por que não dizer? – o global já que o modelo brasileiro de patrimônio e preservação segue o modelo europeu.

A história do território é também a história das articulações que envolvem ações de apropriação, de usos e de interesses. Esse tipo de intervenção decorre de decisões políticas, resultado do interesse das conveniências de uma classe que deseja no contexto global, preservar, sobretudo, o passado das elites, de sua classe.

Observando o uso do território, que na história buscou instrumentalizar, delimitar e inventariar algumas das rugosidades do território brasileiro, formulamos uma pergunta para analisá-lo: o que qualifica os objetos e as ações como elementos culturais a serem elevados à categoria de patrimônio? (GUEDES, 2001).

Para responder a essa questão, é necessário compreender que o Brasil inicia seus passos no processo de preservação de objetos culturais com a preocupação de inventariar bens de reconhecido “valor” histórico e estético, como forma de proteção e perpetuação de suas tradições (GUEDES, 2001). Pertinente a essa discussão, é importante refletirmos sobre o que escreve FONSECA (2005, P. 21):

A constituição de patrimônios históricos e artísticos nacionais é uma prática características dos estados modernos que, através de determinados agentes, recrutados entre os intelectuais, e com base em instrumentos jurídicos específicos, delimitam um conjunto de bens no espaço público. Pelo valor que lhes é atribuído, enquanto manifestações culturais e enquanto símbolos da nação, esses bens passam a ser merecedores de proteção, visando a sua transmissão para as gerações futuras.

Por esse argumento, analisa-se, em boa hora, uma bela reflexão de Marx (2005), ao se referir ao valor como algo muito relativo e que não pode ser estabelecido sem considerar suas relações com todas as outras. Entendemos que, nesse sentido, o que é considerado valor, está ligado, na maioria das vezes, a uma dinâmica que desmerece a história pregressa dos pobres.

FONSECA (2005) diz que as políticas de preservação foram conduzidas por um grupo da elite tradicional que atuava em nome do interesse público.

Essas características são contraditórias, haja vista que entendemos o interesse público como algo comum a toda sociedade. Tal situação está direcionada aos valores de conveniência das elites; essa visão de preservação está relacionada em grande parte aos interesses hegemônicos, não considerando o interesse de todos.

Entretanto, FONSECA (2005, p. 23), esclarece que:

No caso do Brasil, essa foi a situação dos intelectuais modernistas que participaram do Serviço de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN) desde 1937, e que instauraram uma política cultural cuja continuidade e prestígio se mantiveram durante mais de trinta anos. Entretanto, diferentemente do que ocorria então na Europa, esses intelectuais eram figuras que, nos seus respectivos campos de atuação, tinham posições de vanguarda, o que conferiu a sua atuação na área do patrimônio uma autoridade diferenciada.

Todavia, essa disposição mudaria alguns anos depois em virtude das críticas da sociedade. Outros interesses foram reconhecidos e outros valores atribuídos como parte importante da cultura, o que culminou em algumas mudanças. Vejamos o que Fonseca (2005) diz a respeito:

Mas, a partir da década de 1970, sobretudo quando o regime militar entrou em crise, essa política começou a ser criticada, e seu caráter nacional contestado, por se referir apenas às produções das elites. Nesse momento, coube a intelectuais como um novo perfil (especialistas em ciências físico-matemáticas e sociais, administradores, pessoas ligadas ao mundo industrial) definir novos valores e novos interesses. (FONSECA, 2005, p. 23).

Nessa linha de pensamento, o patrimônio e a preocupação com a preservação passaram a ter seu sentido ampliado. Cabe aqui problematizar se esses novos valores não vão de encontro ao diálogo com as rugosidades, pois a ideia de preservar passou a se relacionar com a questão da nacionalidade, ou seja, de forma positiva passou a valorizar os aspectos comuns e de interesse a toda sociedade.

No entanto, para dialogar com autores e disciplinas que tratam do assunto, ainda que se utilizem de outros nomes, mas que tratem do cerne da discussão, realizaremos um estudo necessário ao diálogo, que nos possibilite distinguir rugosidades das definições de preservação, memória e patrimônio.

A questão que aqui se coloca é a de entendermos em que medida esse conhecimento pode contribuir para a compreensão do nosso tema, ou da mesma forma, em que o conhecimento das rugosidades favorece a ampliação desse diálogo, do passado ativo.

O sistema de ações passadas ou presentes nos permite a realização das atuais e condiciona as futuras. Desse modo, a compreensão do processo, bem como a distinção entre os conceitos de patrimônio, preservação e memória, oriundos da rugosidade, são de fundamental importância para este estudo, como veremos a seguir.

### 3 PATRIMÔNIO, PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA: CONCEPÇÕES DE RUGOSIDADES

Os estudos sobre patrimônio, preservação e memória são velhos conhecidos nossos, trazidos ao debate pela história, pela arquitetura e pelo urbanismo. Serão tratados nesta pesquisa como fundamento geográfico das rugosidades.

A definição ou distinção entre os conceitos de patrimônio, preservação e memória é de fundamental importância. Embora em sua expressividade estejam associados a bens de valor móveis e imóveis de um passado – presentes, estes, a nosso ver, decorrem das rugosidades.

As rugosidades exibem e fundamentam, pelo uso do território, os processos de preservação, memória e patrimônio, e ampliam geograficamente os significados socialmente produzidos. Assim, se faz necessário entender em que os conceitos colaboram no entendimento da nossa temática.

De acordo com Duarte Júnior (2012, p. 36), “a ideia de patrimônio cultural, bem como de sua preservação, surge no mundo ocidental como contribuição do século das Luzes (XVIII) à contemporaneidade marcada por um caráter mais afetivo que racional...”.

Nas palavras de Fonseca (2005, p. 81):

(...) A noção de patrimônio é, portanto, datada, produzida, assim como a ideia de nação, no final do século XVIII, durante a Revolução Francesa, e foi precedida, na civilização ocidental, pela autonomização das noções de arte e história. O histórico e o artístico assumem, nesse caso, uma dimensão instrumental, e passam a ser utilizados na construção de uma representação de nação. Já dizia Guizot, no século XIX, que o solo da França é simbolizado por seus monumentos.

“A noção de patrimônio surgiu como resultado de um conjunto de procedimentos em favor da herança/memória francesa, que ganhou pouco a pouco uma defesa contundente da sociedade”. (GUEDES, 2001, p. 11).

Para Guedes (2001), a trajetória francesa foi pioneira na formação de um patrimônio ocidental. Interessa ao nosso estudo o exemplo de uma nação que hoje conhecemos, e que construiu a noção de patrimônio histórico intercalado à nossa realidade.

De fato, conforme Guedes (2001), a ideia de preservação no Brasil nasceu preocupada em conceber, divulgar e demarcar uma nacionalidade, que por sua vez também é fruto da influência francesa.



No Brasil, a temática do patrimônio começou a ser considerada politicamente relevante, implicando o envolvimento do Estado, a partir da década de 1920. A primeira iniciativa do Governo Federal voltada à proteção do patrimônio cultural foi no ano de 1933, quando a cidade de Ouro Preto, antiga Vila Rica, foi elevada à categoria de Monumento Nacional, tombada pelo IPHAN em 1938.

A partir de denúncias de intelectuais sobre o abandono das cidades históricas e sobre a dilapidação do que seria um “tesouro” da Nação – perda irreparável para as gerações futuras, pela qual as elites e o Estado seriam chamados a responder, inclusive perante as nações civilizadas –, o tema passou a ser objeto de debates nas instituições culturais, no Congresso Nacional, nos governos estaduais e na imprensa.

Conforme Mori (2006), o patrimônio cultural funciona como mediador entre o presente e o passado. Para o autor, a palavra “patrimônio” nos remete ao sentido de herança, a um sentimento de domínio que nos é legado pelos nossos antepassados.

O Código Penal Brasileiro também contempla o patrimônio cultural, estabelecendo sanções em caso de dano a ele, conforme no artigo abaixo transcrito em Título II, Capítulo IV:

“Art. 165. Destruir, inutilizar ou deteriorar coisa tombada pela autoridade competente em virtude de valor artístico, arqueológico ou histórico”.

Para Bortolato (2009), a noção de preservação está relacionada ao caráter genuíno de um bem e sua autenticidade, cuja definição pode ser, entretanto, bastante complexa. O autor menciona que o ponto-chave foi a Revolução Francesa, que promoveu a preservação dos monumentos históricos, não só por questões de luta contra o vandalismo, mas também por apelo à exaltação de bens de valor histórico representativos da nação que surgia, conforme a visão dos próprios revolucionários da época.

A esse respeito, a carta de Atenas<sup>2</sup>, segundo os princípios urbanísticos modernos, constitui o primeiro documento significativo considerando a necessidade de salvaguarda dos monumentos contra sua destruição na evolução das cidades.

Para Silva (2003), “o tombamento, como típico instituto protetor dos bens culturais, impõe naturalmente limitações ao exercício do direito da propriedade pública ou privada”.

---

<sup>2</sup> Manifesto urbanístico resultante do IV Congresso Internacional de Arquitetura Moderna (CIAM), realizado em Atenas, em 1933, cujos princípios até hoje muitos planejadores ainda seguem. A Carta de Atenas é uma espécie de Bíblia dos urbanistas, um documento doutrinário.



Martins (2006) afirma não existirem, na política cultural do Estado brasileiro, critérios definidores de abordagem e ações eficazes que contemplem amplamente os conceitos de memória, patrimônio histórico, patrimônio cultural e passado, entre outros.

Com esse ponto de vista, explica que “os recursos e instrumentos legais de preservação esbarram em concepções reducionistas, direcionando suas atenções para o espaço urbano” (MARTINS, 2006, p. 176). O autor ainda faz uma crítica ao dizer que, nas políticas governamentais de preservação, o foco é centrado no patrimônio edificado, produzido pela classe dominante.

No processo de preservação do patrimônio histórico e artístico, ou patrimônio humano, ou cultural, observa-se ausência de participação popular. Do processo de excluir a população do que é seu, advém uma série de outros desconhecimentos. O ideal seria a participação total da população local nas decisões relativas a sua própria cidade. Mas é possível uma população com problemas de primeira necessidade, como alimentação, trabalho, com problemas econômicos, de saúde e sem informações, interessar-se pelo destino de uma igreja barroca, de casas coloniais ou de uma floresta? A definição mais comum de cultura a identifica como saber privilegiado, refinamento de um conhecimento abrangente, só alcançado por uma elite. (MARTINS, 2006, p. 44).

Para Guedes (2001, p. 10), “o Serviço de Patrimônio Histórico Francês organizado pelo Estado constituiu as bases jurídicas de proteção de seu patrimônio em múltiplos aspectos, como o estético e o histórico”. Os motivos de sua constituição são completamente diferenciados da história brasileira. Podemos, contudo, observar orientações semelhantes às francesas quando se trata de medidas legais de proteção.

Segundo Fonseca (2005), sendo a preservação de monumentos uma atividade seletiva, uma constante opção entre o conservar e o construir, ela será exercida por agentes conforme determinados critérios que orientam e legitimam o processo de atribuição de valores e, conseqüentemente, a preservação.

Mori (2006) destaca que a noção de preservação se fundamenta na constituição da memória; é, pois, uma abordagem do passado no presente com vistas ao futuro.

Para Nora (1993), a memória é usada para legitimar a história, pois essa lógica científica é que pode definir quais memórias terão lugares e serão depois mantidas na tradição.

Ainda para a autora, a memória é a vida carregada por grupos vivos e, nesse sentido, em permanente evolução, aberta à dialética da lembrança e do esquecimento, inconscientes de suas deformações sucessivas, vulneráveis a usos e manipulação, susceptíveis às longas latências e repentinas revitalizações.

A memória é um fenômeno que se impõe ao tempo presente, um elo vivido do passado, mas que não se encontra lá; apenas traz consigo a representação do passado.

Pode-se admitir que o conceito de memória está intrinsecamente ligado ao patrimônio da humanidade, seja este concreto ou abstrato, ela reconhece as ações do passado. Consequentemente, esbarra no conceito de rugosidades, pois significa herança para a sociedade.

A palavra “memória”, no contexto das rugosidades geográficas, é vista nesta pesquisa de maneira diferente daquela dos grupos formadores desse conceito na sociedade brasileira, que a definem na maioria das vezes com o sentido de expressão da cultura. O intuito foi trazer o tema do Patrimônio Histórico à discussão geográfica, pensada na nossa hipótese e na nossa temática, como o que exhibe, pelo uso do território, os objetos passíveis de preservação, pois ampliam o reconhecimento do significado de memória e de patrimônio socialmente produzidos.

A pesquisa traz o esforço, uma tentativa de inovação, uma vez que amplia o diálogo, renova as definições, analisa os conceitos e, principalmente, a compreensão que norteia a discussão geográfica, inspirada na obra do professor Milton Santos, sob uma real perspectiva de entendimento do espaço. Na busca de uma contribuição de outras formas de entender os conceitos de patrimônio e de memória, reconhecemos que essa compreensão é importante e considerável, sobretudo, na reflexão sobre as rugosidades.

A evolução dos conceitos aqui analisados confunde-se com fatos políticos, culturais e sociais, marcantes e importantes na história do País. O interesse é o esforço para dialogar com o conceito de rugosidades para obter maior conhecimento desses processos na totalidade do uso do território brasileiro. Imaginamos ser possível apresentar, subsídios para ampliar a compreensão da discussão de rugosidade por meio da interpretação do território ativo.

As rugosidades são geograficamente visíveis e têm um sentido amplo. Podemos conviver e identificá-las nas paisagens, como uma casa, uma estrada, um rio, um parque nacional, uma igreja, e tantos outros elementos que permanecem ativos no território. Elas fundamentam a existência da humanidade, percebidas na herança que o território usado exhibe.

As rugosidades que estudamos aqui qualificam esses conceitos, pois avançam na compreensão que vai muito além do valor estético ou histórico, como quando foi por longo tempo considerado um produto da burguesia.

#### 4 PATRIMÔNIO HISTÓRICO: UM INVENTO DA BURGUESIA

Desde as primeiras estruturas familiares e dos diferentes eventos ocorridos ao longo do tempo, as ações da sociedade propiciaram processos de transformações socioculturais no mundo inteiro. Em resumo, a nós cabe ressaltar o papel da burguesia no fundamento em que se origina e repousa a conservação do patrimônio histórico arquitetônico no mundo.

Françoise Choay (2006) afirma que a palavra “patrimônio”, na sua origem, estava ligada às estruturas familiares, econômicas e jurídicas de uma sociedade, enraizada no espaço e no tempo, qualificada por diversos adjetivos, entre eles: genético, natural, histórico etc.

Para a autora, patrimônio histórico (Choay 2006, p. 11) “vem designar um bem destinado ao usufruto de uma comunidade que se ampliou a dimensões planetárias, constituído pela acumulação contínua de uma diversidade de objetos que se congregam por seu passado comum”. A autora refere-se a obras da elite como as obras-primas das belas artes e artes aplicadas, os trabalhos e os produtos de todos os saberes e os *savoir-faire* dos seres humanos.

Guedes (2001) afirma que a França foi pioneira na construção da noção de patrimônio, sucedida durante a Revolução Francesa, em resposta ao vandalismo que provocava a formulação das bases fundamentais da preservação do mundo ocidental. Desse modo, promoveu a passagem de um patrimônio, que antes era familiar, para o bem comum, ou seja, para se tornar acessível para a coletividade.

A França construiu a noção “patrimonial”. Dominique Audrerie, em seu livro *La Notion et la Protection du Patrimoine* (1997), também corrobora que se promoveu a passagem de um patrimônio familiar para o de bem comum, para o da coletividade.

Segundo Guedes (2011, p. 10), “O Serviço de Patrimônio Histórico Francês organizado pelo Estado constituiu as bases jurídicas de proteção de seu patrimônio em múltiplos aspectos, como o estético e o histórico”. Para a autora, os motivos de sua constituição são bem diferenciados da história brasileira, porém é possível apontar orientações semelhantes à francesa no que se refere às medidas legais de proteção.

Neste estudo, é importante compreender essa trajetória francesa como resultado de uma tradição dos que possuíam herança, riqueza, nobreza e, especialmente, do empenho dos que lutaram à frente na Revolução. Apesar das realidades extremamente distintas entre o Brasil e a França, essa discussão traz em seu cerne questões complexas

e fundamentais para entender a construção da nacionalidade. A ideia de preservar está relacionada diretamente à questão da nacionalidade.

A partir da concepção da noção de patrimônio como resultado de um conjunto de procedimentos em favor da herança/memória francesa, podemos compreender a ideia de preservação no Brasil, que nasceu preocupada em conceber, divulgar e, principalmente, demarcar uma nacionalidade, fruto da influência francesa.

No Brasil, o processo de reconhecimento e valorização das denominadas “cidades históricas” teve sua origem, como já mencionado, com Ouro Preto, primeira cidade brasileira a ser declarada monumento nacional, em 1933.

O Ministério da Educação e Saúde Pública do Governo Getúlio Vargas encomenda em 1936, a Mário de Andrade, o anteprojeto preservacionista, que resultou na aprovação da Lei nº 378, de 1937, instituindo o Serviço de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – SPHAN como órgão oficial de preservação do patrimônio cultural brasileiro, e do Decreto-Lei nº 25, que regulamenta suas atividades (ANDRADE, 2002).

Foi então, no ano de 1938, inaugurado o Serviço de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – SPHAN, hoje, atual IPHAN. No ano de 1937, a cidade foi tombada em nível federal, contemplando seu conjunto arquitetônico, urbanístico e paisagístico e, em 1980, reconhecida como patrimônio Cultural da Humanidade pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO.

Sobre os bens patrimoniais e o processo de preservação, Gonçalves (2002) analisa de que os objetos tombados eram selecionados pela elite intelectual em voga, ou seja, são referentes àqueles portadores de valores e sentidos históricos e artísticos em sua materialidade monumental.

O Decreto-Lei nº 25, de 1937, no seu artigo 1º constitui o Patrimônio Histórico e Artístico Nacional como sendo “o conjunto de bens móveis e imóveis existentes no país e cuja preservação seja de interesse público”. Sobre o tombamento, no capítulo II, artigo 4º, se refere aos Livros do Tombo nos quais serão inscritas as obras a que se refere o artigo 1º. Cada livro destaca bem, exceto o livro de tomo arqueológico, que o interesse do tombamento é pelos bens da elite, como segue:

- 1) no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, as coisas pertencentes às categorias de arte arqueológica, etnográfica, ameríndia e popular, e bem assim as mencionadas no § 2º do citado art. 1º.
- 2) no Livro do Tombo Histórico, as coisas de interesse histórico e as obras de arte histórica;

- 3) no Livro do Tombo das Belas Artes, as coisas de arte erudita, nacional ou estrangeira;
- 4) no Livro do Tombo das Artes Aplicadas, as obras que se incluírem na categoria das artes aplicadas, nacionais ou estrangeiras.

Martins (2006, p. 8) afirma que

“a proteção do chamado patrimônio cultural resumia-se a tombamentos e inscrições de obras que, ou eram belas, sob o conceito de beleza de um grupo de tecnocratas, ou traduziam fatos marcantes da história do Brasil, sob um critério apenas empírico, sem qualquer fundamento científico e, juntando-se a isto, a ausência de mecanismos para a proteção do patrimônio cultural do povo, da massa, dos grupos marginalizados.

Analisando a relação de bens tombados no Brasil, percebe-se que sempre se promoveu no país uma política em que os senhores da memória – em sua maioria arquitetos – se empenharam em preservar, sobretudo, bens da religião católica, como igrejas, mosteiros, conventos, prédios de belezas monumentais etc, assim como equipamentos de importância para a elite social e econômica.

Em relação a essa análise, Martins (2006) faz uma crítica, referindo-se aos processos de tombamento realizados entre 1938 e 1981, onde conclui e transcreve o pensamento de Falcão, que teria qualificado os processos de tombamento de bens pelo SPHAN, nos seguintes termos:

“O levantamento sobre a origem social do movimento tombado indica tratar-se de: a) monumento vinculado à experiência vitoriosa da etnia branca; b) monumento vinculado à experiência vitoriosa da religião católica; c) monumento vinculado a experiência vitoriosa do Estado (palácios, forte, fóruns etc.) da elite política e econômica do país. (Falcão apud Martins 2006, p. 10).

O ponto de vista abordado no parágrafo acima pode ser comprovado verificando-se a lista de bens imóveis tombados pelo Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - SPHAN no período de sua criação, na qual não se encontra nenhuma senzala, quilombo, terreiro de macumba, centro de dança africana, entre outras demonstrações da cultura e de movimentos de etnias minoritárias.

A respeito desse assunto, no processo de preservação do patrimônio histórico e artístico e cultural, observa-se a ausência de participação popular, explicitando um processo excludente, onde se dá preferência a apenas uma parcela da população.

Para Martins (2006, p. 44), “o ideal seria a participação total da população local nas decisões relativas à sua própria cidade”. Mas o autor reflete se é realmente possível uma população com problemas de primeira necessidade, como alimentação, trabalho,

problemas econômicos, de saúde e sem informações, interessar-se de fato pelo destino de uma igreja barroca, de casas coloniais, entre outros.

Nesse contexto, Martins (2006) pondera que a definição mais comum de cultura a identifica como saber privilegiado, refinamento de um conhecimento abrangente, alcançado apenas por uma elite.

É oportuno observar que, diferentemente das rugosidades que se baseiam nas formas herdadas, a preservação do patrimônio acontece na maioria das vezes de forma seletiva, utilizando-se em grande parte critérios que privilegiam o valor do monumento, o valor social, enquanto o conceito que apoia essa pesquisa, a rugosidade, nos propõe o conhecimento do território praticado, considerando hoje a totalidade-mundo. Sem isso, nesta contemporaneidade, estabelecem-se obstáculos para as discussões relativas a patrimônio, preservação ou memórias sociais e coletivas.

A essência da rugosidade nos leva a comprovar o que a diferencia dos processos de tombamento. Pois ela, como analisada na hipótese, amplia geograficamente a noção de patrimônio e os significados socialmente produzidos. Por isso acreditamos que “a noção de patrimônio” não traduz a visão geográfica de rugosidade, como será visto a seguir.

## **5 A NOÇÃO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E A VISÃO GEOGRÁFICA DE RUGOSIDADE**

No contexto aqui estudado, a ideia geográfica de patrimônio está subordinada àquela de rugosidades, isso fundamenta o recorte de estudar o patrimônio pela compreensão e análise das cidades históricas como uma das variáveis para entender a totalidade. O espaço geográfico entendido como “um sistema indissociável e contraditório de sistema de objetos e sistemas de ações” (Santos 2006, p. 62), não é físico e nem mensurável, se comparado ao modo como arquitetos, engenheiros e planejadores atuam, quando seus esforços se direcionam ao urbano.

Ao geógrafo, cabe estudar a cidade além do plano da materialidade, pois, pelos sistemas de objetos e ações, a cidade é abstrata e é uma instância social. As paisagens materializadas trazem, na sua essência, o sentido do acontecer através de ações da sociedade que ocorrem a todo instante. Ela é, historicamente, constituída pela necessidade humana de se desenvolver. Assim, percebemos a concepção dialética da cidade na perspectiva histórica da sua essência verificável nas paisagens.

Por muito do que já foi dito até aqui, entende-se que as formas cristalizadas de um passado presente e ativo são o que fundamentam as rugosidades. Entretanto, não se traduz apenas sucintamente na ideia material de patrimônio.

As formas ativas herdadas podem se tornar eternas desde que a dinâmica da prática política decida por isso. Portanto, a ação do tombamento é uma atividade e uma manifestação política, se considerarmos as práticas de tombamento<sup>3</sup> e de preservação importantes para o desenvolvimento da cidade.

Conforme Bortolato (2009), no Brasil, a figura do tombamento adquire importância desde as origens da institucionalização do patrimônio nos anos 1930, como instrumento soberano de proteção cultural, símbolo do aparato legislativo que envolve o tema da preservação de bens do nosso país.

O conhecimento do processo e das ações de tombamento nos parece importante, na medida em que nos permite identificar e entender os valores envolvidos na área tombada, condição necessária para a formulação de qualquer política mais abrangente para a preservação do patrimônio. Entretanto, é importante a compreensão sobre as ações que normatizam o uso do território, mas pressupõe-se identificar e entender antes o que qualifica um bem, seja ele material ou imaterial, já que nas ações vinculadas a esses processos existem muitos interesses.

No Brasil, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN<sup>4</sup>, órgão responsável por manter a diversidade das contribuições dos diferentes elementos que compõem a sociedade brasileira, tem a responsabilidade não apenas de preservar, divulgar e fiscalizar os bens culturais, mas também de assegurar a permanência e usufruto desses bens para todas as gerações.

Além disso, é no IPHAN que os processos de normatização do tombamento da herança cultural brasileira acontecem. Atualmente, a classificação do que está tombado no Brasil abrange: conjuntos urbanos, conjuntos arquitetônicos, conjuntos rurais,

---

<sup>3</sup> O termo tombamento, no Brasil, relaciona-se com a inscrição dos bens culturais no chamado Livro do Tombo, a partir do qual – e desde a abertura do processo de tombamento –, a salvaguarda dos bens se torna uma responsabilidade do Poder executivo, a quem corresponde a tarefa de impedir a destruição, a modificação e a mutilação dos bens. (Bortolato, 2009, p. 26).

<sup>4</sup> Organismo federal de proteção ao patrimônio, criado em 13 de janeiro de 1937 pela Lei nº 378, no governo de Getúlio Vargas. Ao final dos anos 30, foi confiada a intelectuais e artistas brasileiros vinculados ao movimento modernista. A semana de Arte Moderna de 1922 traz à cena cultural novos valores e concepções estéticas e culturais. O resgate de um Brasil de feição mestiça e apartado dos padrões europeus inicia uma nova síntese cultural que procura abarcar as múltiplas faces da brasilidade, para produzir uma cultura e arte genuinamente nacional. O IPHAN está hoje vinculado ao Ministério da Cultura. A iniciativa obedece a um princípio conceitual presente inicialmente no Decreto-Lei nº25 de 30/11/1937, aprimorado e ampliado pelo artigo 216 da Constituição da República Federativa do Brasil. (IPHAN, 2013).

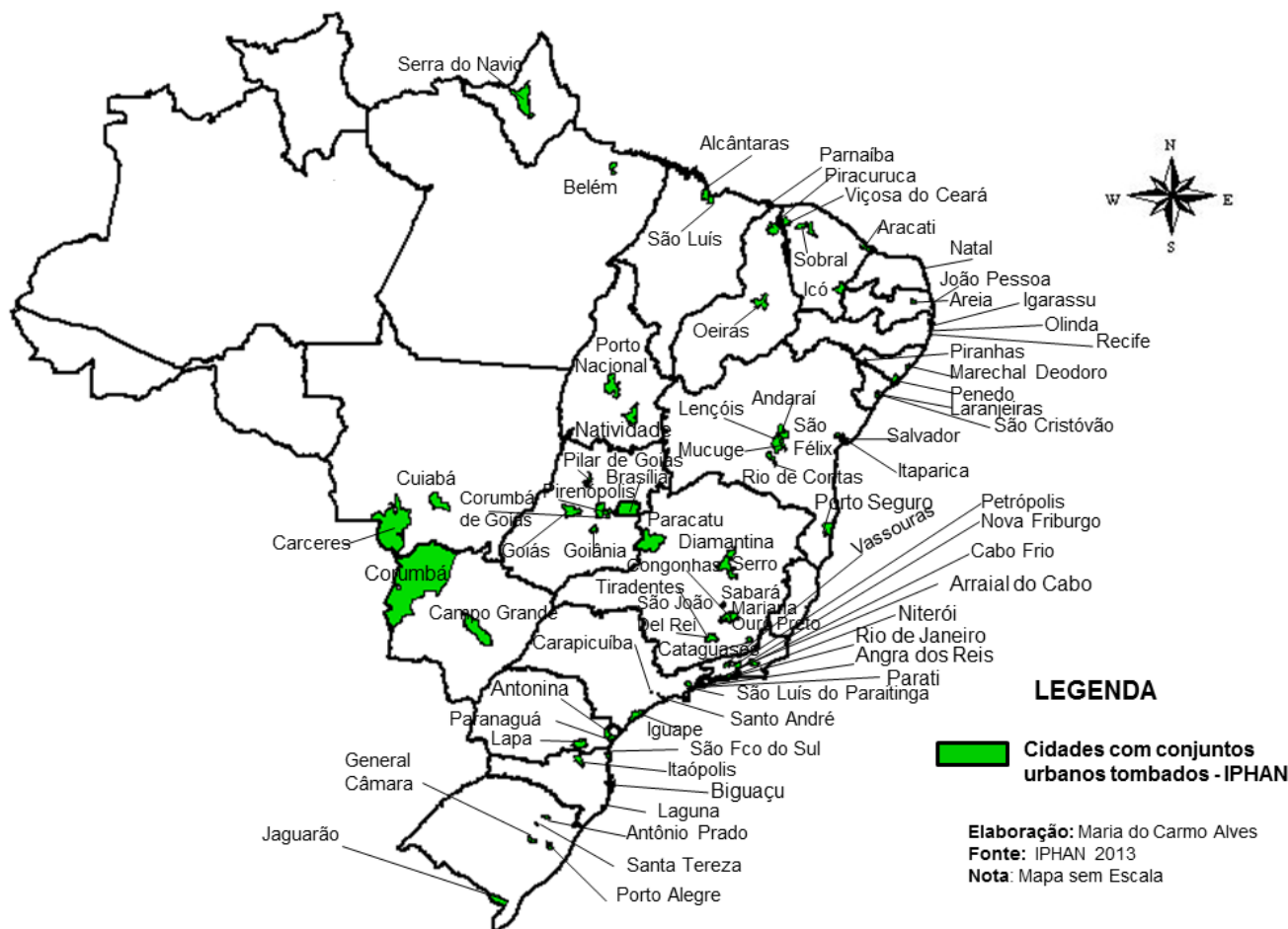


edificações, ruínas, terreiros, quilombos, paisagens naturais, jardins e parques, equipamentos de infraestrutura urbana, bens móveis e integrados, coleções e acervos, coleções e acervos arqueológicos, sítios arqueológicos e bens paleontológicos.

No Brasil existem oitenta e três sítios urbanos históricos tombados, ordenados territorialmente nas regiões, Norte, Sul, Sudeste, Nordeste e Centro-Oeste (mapa 1).

Procuramos mostrar no mapa, a seguir, uma representação cartográfica de leitura do território, a partir das cidades que possuem conjuntos urbanos tombados pelo IPHAN. O objetivo é numa escala maior entender o que isso representa para a compreensão do território brasileiro e seu uso.

MAPA 1: Brasil - Cidades com conjuntos urbanos tombados



Fonte: IPHAN 2013.

O mapa 1 exhibe onde estão as cidades com sítios tombados no Brasil. Cabe-nos entender as relações entre a técnica e os valores políticos e sociais que motivaram essa prática. Os sítios das cidades são igualmente protegidos pela norma nacional.

Sobre a normatização do patrimônio e da preservação, é necessário entender ser o Estado a instituição detentora do poder e da legitimidade de elaboração e aplicação das normas e das leis que regem o uso do território.

O Artigo 216 da Constituição da República Federativa do Brasil<sup>5</sup> define patrimônio cultural a partir das formas de expressão, modos de criar, fazer e viver das criações científicas, artísticas, tecnológicas, destacando também as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais, paisagístico, arqueológico e paleontológico.

A Constituição adota uma ótica mais abrangente de reconhecimento do patrimônio, uma vez que discorre sobre elementos materiais e imateriais. A definição da constituição é a que mais se aproxima daquela que geograficamente percebemos, como segue.

O Decreto-Lei Nº 25, de 30 de novembro de 1937, organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional e decreta, no seu capítulo I, Art 1º: Constitui o patrimônio histórico e artístico nacional o conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no País e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico.

Nesta pesquisa, no uso feito do conceito de rugosidades, não se consideram questões referentes aos interesses, mas aquilo que é referente às sociedades humanas, em permanente atividade, pois a dinâmica do espaço herdado pela sociedade modifica ou cria novas rugosidades, que ficam como testemunho de um momento de manifestações concretas, sensivelmente percebido nas paisagens. Esta reflexão se apoia nas palavras de Santos (2008, p. 231), ao dizer que:

É por isso que, ao analisar a ação do Estado na ótica dos subespaços, é preciso levar em conta a necessidade de distinguir ou separar o que diretamente cria novas rugosidades. O Estado pode criá-las ou contribuir para reforçar o caráter das já existentes ainda que isso implique mudança de natureza das rugosidades em questão. Por exemplo, quando o Estado decide instalar um hospital, uma escola, uma usina elétrica, ou uma cidade industrial, ele está criando uma nova rugosidade ou contribuindo para afirmar uma rugosidade já existente. O comportamento do espaço depende tanto das ações passadas como das ações atuais.

---

<sup>5</sup> Texto consolidado até a Emenda Constitucional nº 64 de 4 de fevereiro do 2010.

Assim, salienta-se que a noção de patrimônio não traduz a visão geográfica de rugosidades. Considera-se aqui que a questão do tombamento é um processo que tem seu início com a ação que recai na institucionalização dos objetos e práticas culturais escolhidas para serem preservadas enquanto patrimônio.

O processo de proteção ao bem tombado passa por algumas etapas que garantem a proteção. Uma delas consiste na institucionalização do patrimônio por meio de tombamento, passando a sofrer uma atenção maior e, por conseguinte, valorização do espaço construído com base nos valores estéticos e mercadológicos do entorno.

Os espaços passam por intervenções que requalificam os bens tombados, haja vista que visam atrair investimentos. Dessa maneira, os cuidados que essa área receberá tornam-se um atrativo para implantar as atividades em vários setores da economia. Esse processo visa a salvaguarda dos bens tombados, porém, é necessário que haja política pública de preservação mais efetiva, para garantir a permanência do bem.

A requalificação de algumas áreas inseridas no contexto do tombamento é uma tendência à valorização do espaço da cidade, pautada na estratégia de desenvolvimento urbano – tanto por parte do Estado como dos empreendimentos privados, que visam investir na área mais dinâmica do município.

Compara-se aqui essa reflexão ao que Santos (2008) se refere ao falar em rugosidades como o papel de “inércia dinâmica” das formas herdadas.

Por inércia dinâmica, Santos (2005, p.45) entende que:

A forma é tanto resultado como condição do processo. As formas espaciais não são passivas, mas ativas; as estruturas espaciais são ativas e não passivas, mesmo que sua autonomia com relação a outras estruturas sociais, seja relativa. Mas as formas espaciais também obrigam as outras estruturas sociais a modificar-se, procurando uma adaptação, sempre que não possam criar novas formas.

Por esse motivo é proposto, nessa pesquisa, ampliar a discussão que excede a compreensão pelo patrimônio. A rugosidade, geograficamente, abriga na sua diversidade a realização material que se manifesta na dinâmica dos sistemas de objetos e ações.

Como diz Santos (2008), o espaço é a matéria trabalhada por excelência, ele impõe a cada coisa um conjunto de relações, porque cada coisa ocupa um certo lugar no espaço, porém “quando se trata de espaço humano, não se fala mais de prático-inerte, mas da inércia dinâmica” (SANTOS, 2008, p. 172).

As relações espaço/sociedade estão em movimento permanente. Do ponto de vista analítico podem ser diferentemente apreendidas, uma vez que aqui se quer chegar a uma pequena teoria, partindo da análise dos fatos tal como são, com suas racionalidades e contraracionalidades presentes no uso do território.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Acredita-se que o esforço de método aqui empreendido certamente irá contribuir para se refletir sobre realidades concretas bastante diversas, bem como no diálogo entre rugosidade, patrimônio, preservação e memória. O texto certamente irá nos proporcionar condições de perceber diferenças e semelhanças com tantas que fazem parte do rol que compõem as cidades brasileiras nessa categoria.

Entretanto, não é objetivo deste fazer nenhum estudo comparativo, mesmo que em nível de conhecimento ou informações. Todavia, o foco está no entendimento das características peculiares e individuais dos conceitos, uma vez que entendemos que a compreensão de um dá suporte ao entendimento do outro.

A necessidade de produzir um conhecimento sobre esse processo de constituição das rugosidades, é o que nos leva a refletir como a teoria aqui analisada, na perspectiva da preservação, pode se inserir do contexto dos novos sistemas de ações e objetos das cidades patrimônio.

Durante o processo da pesquisa, consideramos esse estudo um desafio por três razões: primeiro porque é um tema importante para a Geografia, pois está diretamente inserido na dinâmica da vida da sociedade, além disso, é uma discussão não aprofundada pelos geógrafos brasileiros; segundo porque as rugosidades não permanecem no passado, elas são o passado presente e ativo e dizem respeito à vida das pessoas; e, terceiro porque abrem-se novas possibilidades para proporcionar um debate com outras disciplinas que abordam o assunto a partir de um outro prisma.

Aqui buscamos mostrar, como as rugosidades exibem e fundamentam pelo uso do território os processos de preservação, memória e patrimônio, e como geograficamente ampliam seus significados socialmente produzidos.

## REFERÊNCIAS

AUDRERIE, Dominique. *La Notion et la Protection du Patrimoine*. França. Editoras Universitárias da França, 1997 - 127 páginas.

ANDRADE, Mário de. Anteprojeto para criação do Serviço do Patrimônio Artístico Nacional. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*. Brasília: MinC/IPHAN. Nº 30, 2002.

ANTAS JÚNIOR, Ricardo Mendes. A norma e a técnica como elementos constitutivos do espaço geográfico: Considerações sobre o ressurgimento do pluralismo jurídico. In SOUZA, Maria. Adélia A. (org.). *Território Brasileiro: usos e abusos*. Campinas, Edições Territorial, 2003.

BORTOLATO, Thaís Bianca Rosanelli. A forma urbana e a coisa pública na preservação do patrimônio: Espaço, política e sociedade na análise de dois sítio tombados: o caso do Morais, em Paris, e do Bexiga em São Paulo. *TESE DE DOUTORADO*. São Paulo, 2009.

CHOAY, Françoise. *A ALEGORIA DO PATRIMÔNIO*. São Paulo. 4ª Edição. Estação liberdade: UNESP, 2006.

DIÓGENES, Beatriz Helena Nogueira; DUARTE JUNIOR, Romeu. Guia de bens tombados no Estado do Ceará. Coleção Nossa Cultura. Série Documenta. Fortaleza: Secult, 2006.

DUARTE JUNIOR, Romeu. Sítios históricos brasileiros: monumento, documento, empreendimento e instrumento – o caso de Sobral-CE. *TESE DE DOUTORADO – FAU-USP*. São Paulo, 2012.

FONSECA, Maria Cecília Londres. *O patrimônio em processo: Trajetória da política federal de preservação no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora: UFRJ/MINC/IPHAN, 2005.

GONÇALVES, José Reginaldo Santos. Patrimônio cultural e narrativas nacionais; A retórica de perda. In: *A retórica da perda: os discursos do patrimônio cultural no Brasil*. Rio de Janeiro: UFRJ; Iphan, 2002.

MARTINS, Clerton (organizador). *PATRIMÔNIO CULTURAL: da memória ao sentido do lugar*. São Paulo: Editora Roca LTDA., 2006.

MARX, Karl. Salário, preço e lucro. (Tradução Silvio Donizete Chagas). 5ª Ed. São Paulo. Centauro, 2005.

MORI, V. Hugo.; SOUZA, M. C.; BASTOS, R. L. B.; GALLO, H. São Paulo: Patrimônio: atualizando o debate. IPHAN, 2006.

NORA, Pierre. Entre Memória e História: a problemática dos lugares, in: *Projeto História*. São Paulo: PUC, n. 10, pp. 07-28, dezembro de 1993.

SANTOS, Milton. *Da totalidade ao lugar*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2005.

\_\_\_\_\_. A Natureza do Espaço. 4<sup>a</sup> Ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006.

\_\_\_\_\_. O Brasil: território e sociedade no início do século XXI. Rio de Janeiro: Ed. Record, 2008.

\_\_\_\_\_. O Centro da cidade de Salvador: Estudos de Geografia Urbana. 2<sup>a</sup> Edição – São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo; Salvador: Edufba, 2008.

SILVA, Fernando Fernandes da. As cidades brasileiras e o patrimônio cultural da humanidade. Peirópolis: Editora da universidade de São Paulo, São Paulo, 2003.

Souza, M. A. A.(2019). Território usado, rugosidades e patrimônio cultural: refletindo sobre o espaço banal. Um ensaio geográfico. *PatryTer–Revista Latinoamericana e Caribenha de Geografia e Humanidades*, 2(4), 1-17. DOI: <https://doi.org/10.26512/patryter.v2i4.26485>